



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Taperoá

1

Quinta-feira • 22 de Abril de 2021 • Ano I • Nº 961

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Taperoá publica:

- **Decreto de Pessoal Nº 069 de 20 de Abril de 2021** - Reedita o Decreto 058 de 01 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.
- **Edital de Convocação** - Convoca a Sociedade Civil: Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas, Sindicatos de Trabalhadores Rural, Entidades Profissionais e Entidades Empresariais, conforme os termos deste Edital, para o Processo de Eleição dessas representações no âmbito do Conselho Municipal Meio Ambiente – biênio 2021/2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

DECRETO DE PESSOAL Nº 069 DE 20 DE ABRIL DE 2021

Reedita o Decreto 058 de 01 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, no Estado da Bahia, de acordo com as prerrogativas que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º - Fica reeditado o Decreto 058 de 01 de fevereiro de 2021 que nomeia o Sr. JULIANO SABINO CAMPOS GOMES com a retificação para o cargo em comissão de **Coordenador do Núcleo de Informações em Saúde** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, regovando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taperoá, em 20 de abril de 2021.

Christianne Mary Pereira Guimarães
Prefeita Municipal

Editais



Prefeitura Municipal de Taperoá

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / TURISMO E PESCA
Estado da Bahia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Pesca em conformidade com a Lei nº 381/2018, de 01 de outubro de 2018, convoca a Sociedade Civil: Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas, Sindicatos de Trabalhadores Rural, Entidades Profissionais e Entidades Empresariais, conforme os termos deste Edital, para o Processo de Eleição dessas representações no âmbito do Conselho Municipal Meio Ambiente – biênio 2021/2022.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Cada representação deverá contar com um membro titular e um suplente:

I. 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil, sendo:

- a) um representante de organização não governamental / Sindicato;
- b) um representante de entidade associação comunitária;
- c) um representante de povos e comunidades tradicionais;
- d) um representante de associação / entidade profissional com atuação em meio ambiente, saneamento e recursos hídricos.

II. 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil – Segmento Econômico sendo:

- a) um representante de organização empresarial industrial;
- b) um representante de organização empresarial comercial;
- c) um representante do Agro Indústria;
- d) um representante de organização empresarial de Serviço.

3. DA FORMA DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES:

3 I. Sociedade Civil:

- a) A indicação de cada representação da Sociedade Civil/Segmento Econômico, dar-se-á em reunião específica de cada segmento, sendo escolhidos pelos seus pares, um titular e um suplente.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas, conforme procedimentos descritos a seguir:

I. Os documentos necessários, conforme a listagem descrita no item



Prefeitura Municipal de Taperoá

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / TURISMO E PESCA
Estado da Bahia

4.2, deverão ser entregues em envelope lacrado, nos locais indicado abaixo:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – PÇA. DA BANDEIRA, 138 – ANTIGO PRÉDIO DE CAMARA E CADEIA / CASA DE CULTURA, CENTRO - CEP: 45.430-000, TAPEROÁ – BA.

4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO:

I. Ficha de inscrição, em anexo / ou na Secretaria de Meio Ambiente;

II. Original ou cópia autenticada do Estatuto da organização;

III. Original ou cópia autenticada da Ata de Eleição e Posse da atual gestão da diretoria ou órgão equivalente;

IV. CNPJ atualizado;

V. Ofício assinado pelo representante legal, indicando o representante para compor o Conselho de Meio Ambiente;

VI. Cópia do RG e do CPF do representante da organização para o Conselho de Meio Ambiente.

5. DA ASSEMBLEIA GERAL

5.1 A Assembleia Geral ocorrerá em Taperoá - Ba, no dia 25/05/2021 em local a definir.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação de pessoas jurídicas na Assembleia dar-se-á por seu representante legal. As pessoas físicas e jurídicas poderão ser representadas por procurador legalmente constituído por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, sendo vedada a representação pelo mesmo procurador para mais de uma Entidade.

6.2 As entidades que não atenderem às exigências deste Edital não estarão aptas a se candidatar à uma das vagas.

6.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será dada ampla e prévia divulgação.

ANEXO I – CRONOGRAMA ETAPAS PERÍODO

Publicação de Edital 04/04/2021
Processo de Inscrição 14/04/2021 a 02/05/2021
Análise das Inscrições 05/05/2021 a 16/05/2021
Reuniões Específicas e Assembleia Geral 25/05/2021

Vicente Manoel da Silva Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Taperoá

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE / TURISMO E PESCA
Estado da Bahia
ANEXO I Formulário de Habilitação

Nome da Instituição: _____

Atuação: Municipal () Regional () Estadual () Nacional () Internacional ()

Tempo de Atuação: _____

Inscrição no CNPJ Nº.: _____

Endereço completo: _____

Categoria de Atuação/Atividade Principal: _____

Descrição resumida das ações desenvolvidas:

.....
.....
.....
.....
.....
.....

Responsável Legal da Instituição:

Telefone(s):e-mail:

Indicação nominal dos representantes para o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –
TAPEROÁ – BAHIA

Titular.....

Telefone(s):.....email:.....

Suplente:.....

Telefone(s):.....e-mail:

.....

Local e data:

Assinatura do Responsável legal da Instituição